

## **Divisão Administração Geral**

### **Ata Nº 2**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de (3) três postos de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área/função de Cantoneiro**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista de candidatos admitidos/Excluídos****

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2025, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: José Carlos Ribeiro Vieira, Chefe de Divisão da Ambiente Manutenção e Exploração, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Pedro Miguel Gomes de Almeida, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. -----

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às onze candidaturas apresentadas, o seguinte:-----

1. Admitir os candidatos **Francisco Vala Trovão, Maurício Conrado Santos de Deus, Pedro Alexandre Torres Vieira de Sousa, Vasyi Kryvokhyzha, Vítor José Rodrigues Pedreiras**, considerando reunirem os requisitos exigidos;-----

2. Admitir ao concurso os candidatos a seguir identificados, por considerar pela análise dos documentos apresentados pelos mesmos, o conteúdo funcional descrito e a experiência profissional adquirida como suficientes para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º da LTFP, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitado no ponto 4.2 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02-06-2025 com o Código de Oferta n.º OE202506/0043:-----

- Gencho Dimitrov Atanasov -----

- João Manuel Pereira dos Santos -----

-Madalena Antunes dos Santos Vieira -----

- Manuel Rocha da Silva -----

- Maria da Conceição Rocha da Silva -----

- Sandra Isabel Cunha Marques -----

- Relativamente ao candidato **Gencho Dimitrov Atanasov**, considerou o Júri como suficientes para suprir a falta das habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito na declaração da entidade Ambitur,

entregue pelo mesmo (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal, bem como a experiência profissional adquirida pela mesma, porquanto o referido candidato exerceu tarefas de limpeza Urbana: Limpeza de bermas, valetas e passeios; corte de vegetação espontânea de bermas e valetas. Exerceu tarefas de Jardinagem: limpeza urbana em geral; controle de espécies invasoras e vegetação indesejada; manutenção e construção de espaços verdes; plantação de ornamentais; tarefas de sementeira. Exerceu ainda, tarefas como Operador Agrícola e Florestal, limpeza de mato e ordenamento florestal; preparação de terrenos para plantação de florestas; preparação do solo. -----

- Ao candidato **João Manuel Pereira dos Santos**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito no documento entregue pelo mesmo (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Jardineiro na Empresa Vibeiras, bem como a experiência profissional adquirida pelo mesmo, porquanto o referido candidato:-----

Foi colaborador desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, no período compreendido entre 19-08-2024 a 19-01-2025, ao abrigo de contrato emprego-inserção, na categoria de assistente operacional, onde desempenhou funções de Jardineiro, designadamente as abaixo descritas: -----

Realização de construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização da limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; execução de trabalhos a nível de preparação ou substituição de terreno; aplicação de fertilizantes destinada à construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização de adubamento, monda, sacha e rega (automática ou manual), incluindo aplicação de herbicidas ou pesticidas; manutenção e conservação de viveiros de plantas com sementeiras, plantações, transplantações, enxertias e regas; instalação e manutenção do sistema de rega automático e manual; realização de operações e tarefas de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais ou mecânicos; responsabilização pela limpeza, afinação e lubrificação de equipamentos mecânicos; realização de reparações providenciando, em caso de avarias maiores arranjo dos materiais; utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte. -----

- À candidata **Madalena Antunes dos Santos Vieira**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito nos documentos entregues pela mesma (constantes do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Auxiliar de Limpeza, bem como a experiência profissional adquirida pela mesma, porquanto a referida candidata:-----

Foi colaboradora da Empresa Municipal ISERBATALHA por dois anos a exercer as funções de cantoneira, bem como, na Divisão de Manutenção e Exploração desta Câmara Municipal; no período compreendido entre 24-04-2007 a 06-03-2008, ao abrigo dos Programas Ocupacionais Subsidiados, na categoria de assistente operacional, onde desempenhou funções de auxiliar de Serviços Gerais, designadamente as abaixo descritas: -----

Executou a limpeza e conservação das instalações; colaborou nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliou a execução de cargas e descargas; realizou tarefas de arrumação e distribuição; executou outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.-----

- Ao candidato **Manuel Rocha da Silva**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito no documento entregue pelo mesmo (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Cantoneiro e Jardineiro, bem como a experiência profissional adquirida pelo mesmo, porquanto o referido candidato: -----

Foi colaborador desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, no período compreendido entre 24-03-2008 a 23-03-2009; 05-11-2012 a 24-02-2013 e 19-08-2024 a 01-06-2025, ao abrigo de contrato emprego-inserção, na categoria de assistente operacional, onde desempenhou funções de Cantoneiro e Jardineiro, designadamente as abaixo descritas: -----

Jardineiro - Realização de construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização da limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; execução de trabalhos a nível de preparação ou substituição de terreno; aplicação de fertilizantes destinada à construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização de adubamento, monda, sacha e rega (automática ou manual), incluindo aplicação de herbicidas ou pesticidas; manutenção e conservação de viveiros de plantas com sementeiras, plantações, transplantações, enxertias e regas; instalação e manutenção do sistema de rega automático e manual; realização de operações e tarefas de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais ou mecânicos; responsabilização pela limpeza, afinação e lubrificação de equipamentos mecânicos; realização de reparações providenciando, em caso de avarias maiores arranjo dos materiais; utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte; -----

Cantoneiro - Execução de trabalhos de conservação, limpeza e manutenção das bermas, taludes e pavimentos das vias; realização de limpeza e desobstrução de valetas e obras acessórias, necessárias ao escoamento das águas; conservação das obras de arte em termos de limpeza da terra, vegetação ou outros corpos estranhos; construção, manutenção e conservação de pavimentos com materiais inertes (tout-venant, pó de pedra e britas) adequados em termos de tipologia e granulometria; aplicação de materiais betuminosos diversos a frio e a quente, na construção, conservação e manutenção de vias de comunicação; execução de trabalhos de abertura de caboucos ou valas, com remoção e limpeza dos materiais, em obras de drenagem de águas residuais domésticas, drenagem de águas pluviais e abastecimento de água; apoio na montagem e desmontagem de estruturas necessárias à entivação de valas ou caboucos; realização da extração, a partir de um banco de pedra com características diversas, de blocos com dimensões várias; apresentação das folhas de serviço diário dos trabalhos realizados com registo da mão-de-obra, materiais e equipamentos/máquinas;

utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte. -----

- À candidata **Maria da Conceição Rocha da Silva**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito no documento entregue pela mesma (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Jardineira, bem como a experiência profissional adquirida pelo mesmo, porquanto a referida candidata: -----

Foi colaboradora desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, no período compreendido entre 19-08-2024 a 19-01-2025, ao abrigo de contrato emprego-inserção, na categoria de assistente operacional, onde desempenhou funções de Jardineiro, designadamente as abaixo descritas: -----

Realização de construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização da limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; execução de trabalhos a nível de preparação ou substituição de terreno; aplicação de fertilizantes destinada à construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização de adubamento, monda, sacha e rega (automática ou manual), incluindo aplicação de herbicidas ou pesticidas; manutenção e conservação de viveiros de plantas com sementeiras, plantações, transplantações, enxertias e regas; instalação e manutenção do sistema de rega automático e manual; realização de operações e tarefas de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais ou mecânicos; responsabilização pela limpeza, afinação e lubrificação de equipamentos mecânicos; realização de reparações providenciando, em caso de avarias maiores arranjo dos materiais; utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte. -----

- À candidata **Sandra Isabel Cunha Marques**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito no documento entregue pela mesma (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Jardineira, bem como a experiência profissional adquirida pela mesma, porquanto a referida candidata: -----

É colaboradora desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, no período compreendido entre 17-02-2025 a 16-02-2026, ao abrigo de contrato emprego-inserção+, na categoria de assistente operacional, onde desempenha funções de Jardineiro, designadamente as abaixo descritas: -----

Realização de construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização da limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; execução de trabalhos a nível de preparação ou substituição de terreno; aplicação de fertilizantes destinada à construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização de adubamento, monda, sacha e rega (automática ou manual), incluindo aplicação de herbicidas ou pesticidas; manutenção e conservação de viveiros de plantas com sementeiras, plantações, transplantações, enxertias e regas; instalação e manutenção do sistema de rega automático e manual; realização de operações e tarefas de



jardinagem através da utilização de equipamentos manuais ou mecânicos; responsabilização pela limpeza, afinação e lubrificação de equipamentos mecânicos; realização de reparações providenciando, em caso de avarias maiores arranjo dos materiais; utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte. -----

3 – Considerando a admissão dos candidatos referenciados no ponto 1 e 2, o Júri deliberou nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, notificar os candidatos do teor desta deliberação.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,

José Carlos Ribeiro Vieira

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Pedro Miguel Gomes de Almeida